



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **LEI Nº 847/2014**

### **DECLARA UTILIDADE PÚBLICA**

**MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a **AÇÃO SOCIAL E CULTURAL AFONSO STAEHELIN**, CNPJ nº 10.803.797/0001-19, com sede na Rua Manoel Moraes Teodoro, s/n centro de Anitápolis, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 12 de março de 2014.

Marco Antonio Medeiros Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 12 de março de 2014.

Marcelo Boeing  
Secretário de Administração,  
Contabilidade e Finanças